

**CONVOCATORIA DO ATO ELEITORAL PARA O REPRESENTANTE DOS ALUNOS NO
CONSELHO GERAL**

Nos termos dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-lei n.º 137/2012 de 2 de julho, do Regulamento Interno do AECO (Artigos 15.º a 22.º) e do Regulamento para a Eleição de Membros do Conselho Geral – Alunos, convoca-se a Assembleia Eleitoral, constituída por todos os alunos do Agrupamento, para a eleição dos representantes dos alunos no Conselho Geral, a realizar no dia **31 de outubro de 2025, entre as 10:00 e as 17:00 horas**, nos seguintes locais:

Atrio da Escola Secundária D. Duarte

Atrio junto ao Bar da E.B. 2, 3 Inês de Castro

Atrio da E. B. 2. 3 de Taveiro

O Regulamento eleitoral e o impresso de candidatura estão disponíveis na página eletrónica do Agrupamento, ou poderão ser solicitados nos Serviços Administrativos da escola sede.

Formas a adotar:

- Cada uma das listas deve conter a indicação de 1 candidato a membro efetivo e 3 candidatos a membros suplentes, com idades iguais ou superiores a 16 anos.
- Cada lista pode indicar 3 delegados efetivos e 3 delegados suplentes, podendo, estes, ser elementos integrantes das próprias listas.
- **As listas candidatas têm de ser entregues até às 16:00 horas do dia 10 de outubro de 2024, nos serviços administrativos da escola sede, em envelope fechado dirigido à Presidente do Conselho Geral**, sendo por esta verificadas, validadas, rubricadas e afixadas, no dia seguinte ao termo do prazo para a sua apresentação, na vitrina junto aos serviços administrativos e na página eletrónica do Agrupamento.
- Os eleitores só podem votar mediante a apresentação do cartão de estudante ou, nos casos dos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo, do cartão de cidadão dos respetivos encarregados de educação, que obrigatoriamente os acompanham até à mesa de voto.
-

Coimbra, 6 de outubro de 2025.

A Presidente do Conselho Geral



Maria Helena da Silva dos Santos Mendes